

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO FUNDO**BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII****CNPJ Nº 20.716.161/0001-93**

A **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Administradora”), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, n.º 330, 7º e 8º andares, Torre Oeste, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.822.936/0001-69, na qualidade de Administradora do **BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), inscrito no CNPJ sob o n.º 20.716.161/0001-93, vem, pela presente, informar que não houve quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária, convocada para 29 de abril de 2024, às 15 horas.

Por esse motivo e de acordo a Resolução CVM nº 175/2022, capítulo VII, art. 71, parágrafo 3º, as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Pareceres dos Auditores Independentes do Fundo, referentes aos exercícios sociais findados em 31.12.2023, foram automaticamente **APROVADAS**.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2024.

BB GESTÃO DE RECURSOS
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.